



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

ATA Nº 71/2006

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 70/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1214/TUP/2006, datado de 1º de setembro de 2006, assinado pelo senhor Irapuã Vieira de Assis, Gerente Mercado Telefonia Pública da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 415/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício circular nº 15/2006, datado de 4 de setembro de 2006, assinado pelo senhor Bento Batista da Silva, Presidente da Uvepar - União dos Vereadores do Paraná, solicitando divulgar os benefícios que a Uvepar oferece às Câmaras Municipais e Vereadores associados; ofício circular nº 207/2006, datado de 29 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Vergílio Mariano de Lima, Diretor Jurídico do Ipad - Instituto Paranaense de Administração Pública, convidando para participar do seminário "A apreciação do Orçamento pela Câmara e outros temas legislativos", de 20 a 23 de setembro de 2006, em Joaçaba, Santa Catarina. Convite para a inauguração do Hospital Thereza Mussi, no dia 15 de setembro de 2006, às 20 horas, na sede do Hospital (Rua Itacolomi, 954 - Edifício Mac Saúde). Na sequência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, inclua com urgência, no cronograma de obras, fazer asfalto ou a recuperação do calçamento, da Travessa Borges, próximo à Apae. A referida rua encontra-se em péssimas condições de tráfego, necessitando, portanto, manutenção urgente. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, viabilize um horário especial para os idosos fazerem hidroginástica na piscina da Fespato. A hidroginástica vem tornando-se uma alternativa cada vez mais popular para a promoção da boa forma e saúde. No caso dos idosos, torna-os mais aptos e saudáveis, melhorando a qualidade de vida para esta faixa etária, devido aos vários benefícios que oferece, prevenindo assim, a ocorrência de doenças. O horário a ser disponibilizado deve ser, de preferência, no período da tarde, com preço mais acessível que para os demais usuários, visando o incentivo para a prática dessa



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

atividade de grande importância para a saúde física e mental. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator pela Comissão de Políticas Públicas, para o projeto de lei nº 110/2006, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, requer seja oficiado ao senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do Ippupb - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, e a senhora Marilú Fantin Rebelo, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - Area-PB, solicitando aos mesmos que emitam parecer técnico ao referido projeto de lei. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado serviço de canalização de água e a devida captação na propriedade do Senhor Dorvalino Pan, ao lado do CTG Tarca Nativista, no Bairro La Salle. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado instalação de iluminação pública na Rua Lídio Guerra, próximo a residência nº 36 e nas proximidades do CTG Tarca Nativista, no Bairro La Salle. A solicitação é dos moradores que pagam a taxa de iluminação pública e não usufruem do benefício. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido de 5 de dezembro de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação e reposição de cascalho na estrada municipal entre o calçamento da estrada de São João Batista e Nossa Senhora do Carmo, passando pelas residências das famílias Pizzato, Camozzato, Rigo, Picolli e outras, bem como, o acesso das residências até a estrada principal, atendendo solicitação dos moradores. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo explique a essa Casa de Leis as razões da interrupção das avaliações dos locais de trabalho dos servidores municipais com vistas a avaliar a necessidade do pagamento de adicional de insalubridade. Constatamos que existem servidores que recebem o referido adicional enquanto outros que já estão no serviço público municipal a quase dois anos ainda não o recebem em função da inexistência da referida avaliação dos locais de trabalho. Devemos lembrar que a permanência dessa situação pode caracterizar o não cumprimento da legislação trabalhista que pode resultar em ações na Justiça do Trabalho. Como essa situação não interessa ao Poder Público Municipal, solicitamos que nos informem sobre a implantação efetiva dessa avaliação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de resolução nº 6/2006, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (relatora) e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que aprova a prestação de contas do

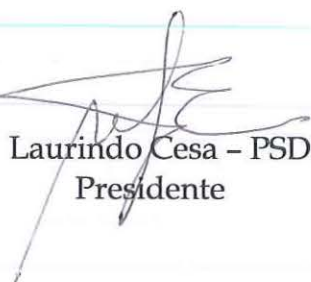


# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2003 e o projeto de lei nº 113/2006, mensagem nº 99/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.949,75 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT e Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2006, mensagem nº 81/2006, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.570, de 21 de dezembro de 2005. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de setembro de 2006.



Laurindo Cesa - PSDB  
Presidente



Nelson Bertani - PDT  
1º Secretário